



PORTARIA G.P. Nº.: 1.991, DE 28 DE JULHO DE 2021.

“Autoriza concessão diária e dá outras providências.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº: 446/91, de 11 de março de 1991, a Lei Municipal nº: 3.332/2021, de 04 de janeiro de 2021, Decreto nº.: 030/2021, de 04 de Janeiro de 2021, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **CARLOS ALBERTO PEREIRA RODRIGUES**, Diretor Executivo do Banco do Povo, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, matrícula funcional nº.: 104.124, CPF nº.: 347.400.311-91, **05 (cinco) diárias**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
CARLOS ALBERTO PEREIRA RODRIGUES	GOIÂNIA - GO	29/06/2021	DESLOCAMENTO ATÉ A "GOIÂNIA" NA AGENCIA DE FOMENTO, PARA PEGAR CCB, PARA ASSINATURA DA EMPRESA "GABRIELA BORGES PACHECO", PARA PAGAMENTO DO CRÉDITO "PEAME".	R\$ 80,00
	GOIÂNIA - GO	09/07/2021	DESLOCAMENTO ATÉ GOIÂNIA, ATÉ A AGENCIA DE FOMENTO PARA PEGAR PROPOSTA CCB LIBERADA DO CRÉDITO "PEAME" DA EMPRESA "LINDOMAR VIEIRA DOS SANTOS" E ENTREGAR PROPOSTAS PARA PAGAMENTO, E DESLOCAR ATÉ AGENCIA SEBRAE PARA ORIENTAÇÃO.	R\$ 80,00
	GOIÂNIA - GO	14/07/2021	DESLOCAMENTO ATÉ GOIÂNIA, ATÉ A AGENCIA DE FOMENTO, PARA ENTREGAR PROPOSTA PARA PAGAMENTO "PEAME" EMPRESA "LINDOMAR VIEIRA DOS SANTOS" E PEGAR CCB. PARA PEGAR ASSINATURA DA EMPRESA "VINICIUS CONSTRUTORA", JÁ LIBERADO.	R\$ 80,00
	GOIÂNIA - GO	21/07/2021	DESLOCAMENTO ATÉ A GOIÂNIA, NA AGENCIA DE FOMENTO DE GOIAS S.A, PARA LEVAR CCB PARA PAGAMENTO DA EMPRESA VM. ENGENHARIA-EIRELI, DO CREDITO PEAME E DESLOCAR ATÉ A AGENCIA SEBRAE PARA PEGAR MATERIAL DE DIVULGAÇÃO DO PROJETO "SEBRAE NA SUA EMPRESA", QUE ESTA SENDO REALIZADO EM IPAMERI.	R\$ 80,00
	GOIÂNIA - GO	23/07/2021	DESLOCAMENTO ATÉ A GOIÂNIA A AGENCIA DE FOMENTO PARA PEGAR CCB E IR ATÉ A AGENCIA SEBRAE.	R\$ 80,00
TOTAL: R\$ 400,00				

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de julho de 2021.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO